

PORTARIA DG N.º 02/2011

**DESIGNA O COORDENADOR DO NÚCLEO DE  
LEGISLAÇÃO E NORMAS EDUCACIONAIS –  
NLNE DA FACULDADE FAE BLUMENAU.**

O Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, XIII, do Regimento, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Designa o Prof. ANDRÉ LUÍS GONTIJO RESENDE para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLNE da Faculdade FAE Blumenau.

**Art. 2º** Conforme o parágrafo único do art. 3º da Resolução CSA N.º 23/2010, de 21 de dezembro de 2010, o mandato do Coordenador ora designado será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo mesmo período ou abreviado por decisão da Diretoria-Geral.

**Art. 3º** As atribuições do Coordenador do Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLNE são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Diretoria-Geral.

**Art. 4º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da C.L.T.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 03 de janeiro de 2011.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Diretor-Geral**

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
André Luís Gontijo  
Resende

FACULDADE FAE BLUMENAU